

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 016/2023

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor de procedimentos em edital de credenciamento nº 003/2017 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados na realização dos procedimentos para atender pacientes dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de valor de procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimento na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	297,00
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	30,00
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	28,00
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	24,24
02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	50,00
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	12,34
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	12,34
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	25,00

Art. 2º Ajuste de valor de procedimentos no edital de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	40,38	78,00
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	43,27	50,00
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	3,37	12,34
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	40,38	48,00
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	98,08	114,00
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	57,69	114,00

Art. 3º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O ajuste no valor dos procedimentos por conveniência da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**